



OR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
- SP

Peso, por favor,
que, em caso que
reputé urgente, a advogada
venha despachar e
não mande estagiário.

Ao protocolo:

Itagua, 14/02/2012

Thiago M. Teraoka
Juiz Substituto

IMÓVEIS E COMÉRCIO LTDA., por sua
em, respeitosamente, à presença de Vossa
RESCISÃO CONTRATUAL C.C. REINTEGRAÇÃO
expor e

se verifica dos autos, aos 25/10/2011 restou
onforme Auto de Reintegração anexo.

nada obstante o pedido de arquivamento do